



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº73/2026.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A  
NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE  
GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA  
NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
RECENTEMENTE INAUGURADAS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 09 de março de 2026.

**FABIANO COSTA TERUEL**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica nas Edificações Públicas Municipais recentemente inauguradas.

A presente indicação propõe que todos os novos prédios públicos municipais sejam construídos com sistema de geração de Energia Solar Fotovoltaica. A medida visa incentivar o uso de fontes renováveis, reduzir gastos com eletricidade, otimizar recursos públicos e fortalecer as ações de sustentabilidade ambiental.

A implantação desse sistema configura-se como medida estratégica para ampliar a eficiência energética, reduzir impactos ambientais e contribuir para o cumprimento de metas de mitigação das mudanças climáticas. Experiências já demonstram que a adoção de energia solar em edificações públicas resulta em significativa economia de recursos e menor emissão de gases poluentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Recomenda-se, para tanto, a elaboração de legislação que torne obrigatória a instalação de sistemas fotovoltaicos em todas as novas construções públicas municipais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.